



Comprovante de Publicação

Nº: **43470**

Data/Hora Veiculação: **03/07/2018 00:00**

Ato: **ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 19/06/2018**

Assunto: **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Tipo: **Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS, NO SALÃO NOBRE DO PAÇO MUNICIPAL, RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111, ARAUCÁRIA/PR, REALIZA-SE A SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA GESTÃO 2017-2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD. Pauta da Reunião: 1) PROCESSO Nº 3328/18 - EIV RESIDENCIAL PORTO IGUAÇU. 6) ASSUNTOS GERAIS.**

Identificação:

3331/2018

Data Publicação :

04/07/2018

Completo

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 19/06/2018 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, Rua Pedro Druszcz, nº 111, Araucária/PR, realiza-se a sétima reunião ordinária de 2018 da gestão 2017-2019 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presentes as convidadas Cristiane Lukascek e Rosemeire L. Tino, o secretário executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Pedro Emanuel Sfindrych, Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo, Fanny Solange Busato Batista, Maria Eunice Rodrigues Siqueira, Arethusa Lopes Rodrigues, Luiz Antônio Gouvêa, Gustavo Nunes Silvestrin, Samuel Almeida da Silva, Vitor Emanuel da Silva Cantador, Henrique Rodolfo Theobald, Luiz Carlos Carvalho, Luiz Carlos Cruz Moreira, Ivanil Moreira da Luz e Rosicler Corso. Pauta da reunião: 1) Processo nº 3328/18 - EIV Residencial Porto Iguaçu. 6) Assuntos Gerais. Pedro Emanuel Sfindrych inicia a reunião com o primeiro assunto da pauta o processo nº 3328/18 - EIV Residencial Porto Iguaçu e passa a palavra para Victor Aurélio Antunes que apresenta as informações básicas do Condomínio Residencial Porto Iguaçu da Construtora Rottas, que se situa na Rua Paranaguá, nº 520 (Bairro Iguaçu), com 6 blocos totalizando 144 unidades habitacionais, em um terreno com área total de 60.500,00 m2 e área total da Construção de 6.535,92 m2 e com investimento previsto de aproximadamente R\$ 11.000.000,00. Victor Aurélio Antunes lembra que algum tempo atrás foi pauta no Conselho o EIV de supressão de diretrizes viárias dessa área do empreendimento. Pedro Emanuel Sfindrych comenta que no EIV de supressão de diretrizes viárias foi sugerida a execução de uma passagem de pedestres entre a Rua Paranaguá e a Rua Alagoas. Victor Aurélio Antunes lê ainda as recomendações de medidas mitigatórias/compensatórias feitas pela Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança - CAEIV no parecer do EIV que sugere dentre as medidas a serem executadas pelo empreendedor, a execução dos bolsões de retorno da Rua Xamburé e Barigui e elaboração e execução de projeto de praça linear na área institucional a ser doada ao município por conta da aprovação do conjunto residencial. Após discussão Vitor Emanuel da Silva Cantador sugere que passagem de pedestres entre a Rua Paranaguá e a Rua Alagoas não seja feita caso fique dentro de Área de Preservação Permanente ? APP. Victor Aurélio Antunes fala que a conselheira Alexandra Tomé não está presente, mas enviou por e-mail a sugestão de pedido ao empreendedor de supressão do seguinte trecho da página nº 54 do texto do EIV por incorreção: ? Porém o município de Araucária dispõe de ampla oferta de atendimento à saúde, havendo em um raio de menos 2000 metros cerca de quatro unidades básicas de saúde e dois hospitais, o Hospital São Francisco de Paula, particular, conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e o Hospital Municipal de Araucária, com capacidade de 700 internações por mês, que poderão absorver à demanda gerada pelo empreendimento.?. Victor Aurélio Antunes fala que a justificativa enviada pela conselheira Alexandra Tomé para a supressão foi de que não existem dois hospitais e não se pode misturar assistência hospitalar com atenção primária como justificativa para absorção de demanda. Pedro Emanuel Sfindrych coloca em votação a aprovação da supressão do trecho do texto da página nº 54. Aprovada a supressão do texto por unanimidade. Victor Aurélio Antunes fala que o conselheiro Lauri Anderson Lenz não está presente e também enviou uma sugestão de pedido ao empreendedor de adequação do EIV. Victor Aurélio Antunes fala que o conselheiro Lauri Anderson Lenz enviou a informação de que o Plano de Mobilidade já se encontra elaborado e sugere que o seguinte trecho do texto da página nº 51 seja adequado porque cita que o Plano de Mobilidade está em fase de elaboração: ?O Plano de Mobilidade (PLAMOB) que está em fase de elaboração busca enquadrar os empreendimentos de vulto como polos geradores de viagens (PGV),?. Pedro Emanuel Sfindrych coloca em votação a aprovação da adequação do trecho do texto da página nº 51. Aprovada a adequação do texto por unanimidade. Pedro Emanuel Sfindrych coloca em votação a aprovação do EIV do processo nº 3328/18 em conjunto com a sugestão citada pelo conselheiro Vitor Emanuel da Silva Cantador de que a passagem de pedestres entre a Rua Paranaguá e a Rua Alagoas não seja feita caso fique dentro de Área de Preservação Permanente ? APP. Aprovado o EIV e a sugestão do conselheiro Vitor Emanuel da Silva Cantador por maioria com o voto contra de Ivanil Moreira da Luz, Pedro Emanuel Sfindrych e Maria Eunice Rodrigues Siqueira. Pedro Emanuel Sfindrych passa para os As- CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 19/06/2018 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 assuntos Gerais. Vitor Emanuel da Silva Cantador relata que havia dois processos que estavam para pauta de hoje no Conselho e que foram retirados de pauta através de uma solicitação via ofício da Procuradoria Geral do Município - PGM e devolvidos para a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR que

foi a secretaria que enviou os processos. Vitor Emanuel da Silva Cantador fala que na sua opinião os processos não foram retirados da maneira correta de pauta e a secretaria que deveria pedir a retirada deveria ser a SMUR. Vitor Emanuel da Silva Cantador questiona ainda se as resoluções normativas emitidas pelo Conselho ainda tem validade e se não como ficariam os processos já deliberados através delas e fala que os processos poderiam ser deliberados como caso concreto. Pedro Emanuel Sfindrych fala que também não acha correta a maneira com que os processos foram retirados de pauta e lembra que o Conselho está esperando justamente uma resposta da PGM sobre a validade ou não das resoluções normativas do Conselho e fala que os processos poderiam ser deliberados como caso concreto. Samuel Almeida da Silva comenta que os processos foram retirados de pauta porque não estavam instruídos corretamente e a própria secretaria que enviou os processos foi quem solicitou de volta, além da solicitação da PGM. Victor Aurélio Antunes fala que os processos foram retirados de pauta porque foi considerado que o próprio solicitante foi quem retirou os processos. Não havendo mais assuntos Pedro Emanuel Sfindrych encerra a reunião às 15h50min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. Bruno Tonel Otsuka Presidente Alexsandra Tomé 1ª Secretária Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.03 14:14:21 - 03'00'